

EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

UNIDADE ESCOLAR: E.E GENERAL MASCARENHAS DE MORAES- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº [001/2026]

A Direção da Escola **E.E General Mascarenhas de Moraes**, pertencente à Unidade Regional de Ensino (URE) de **Capivari**, com fundamento na **Lei Complementar nº 1.093/2009** e no **Edital de 26/12/2025**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para a função de **Agente de Organização Escolar (AOE)**.

1. DAS VAGAS E DA FUNÇÃO

- **Quantidade de Vagas:** 01
- **Vencimentos:** Fixados de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.144/2011 e alterações posteriores.
- **Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais.
- **Prazo de Contratação:** Máximo de 12 (doze) meses, improrrogável, observada a vedação de recontração antes de decorridos 200 dias do término do contrato anterior.
- **Atribuições:** Atividades de organização escolar, apoio à secretaria, atendimento à comunidade e suporte aos estudantes.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS O candidato deverá apresentar, no momento da entrevista e contratação, os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou naturalizado (ou português conforme estatuto de igualdade).
- Ter, no mínimo, **18 anos completos** na data da contratação.
- Ter concluído o **Ensino Médio**.
- Estar em dia com a Justiça Eleitoral e obrigações militares (sexo masculino).
- Não possuir antecedentes criminais.
- Estar devidamente inscrito no **Banco de Talentos** da SEDUC-SP.

3. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO A seleção será realizada por meio de **Análise Documental e Entrevista**, de caráter classificatório, sem a aplicação de prova escrita. Serão avaliados:

- Experiência profissional e formação complementar.
- Comunicação e postura profissional.
- Disponibilidade para o exercício das atribuições.

4. DAS COTAS E PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

- **PCD:** Fica reservado o percentual de 5% das vagas para pessoas com deficiência, desde que a condição seja compatível com a função e comprovada por laudo médico (conforme Decreto Estadual nº 59.591/2013).

- **PPI:** Candidatos que optaram pelo sistema de pontuação diferenciada (Pretos, Pardos e Indígenas) no Banco de Talentos terão o acréscimo calculado sobre sua nota, conforme as fórmulas previstas no edital base.

5. DO CRONOGRAMA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

5.1. Os candidatos classificados no Banco de Talentos para esta Unidade Regional de Ensino (URE), interessados na vaga desta Unidade Escolar, deverão encaminhar um currículo juntamente com o comprovante de inscrição do Banco de talentos, RG, Histórico Escolar e se houver, certificados de cursos complementares e caso tenha tempo de experiência na Secretaria da Educação do Estado, deve apresentar comprovante do tempo de trabalho e realizar sua inscrição específica para este Processo Seletivo Simplificado (PSS) por meio do canal abaixo;

- **Inscrição via email:** e020941a@educacao.sp.gov.br

- **Período de Inscrição na Unidade:** De **19/05/2026 a 20/05/2026** conforme o cronograma para o mês de maio/2026.

5.2. Após a inscrição na Unidade Escolar, os candidatos deverão comparecer para a etapa de **entrevista e entrega de documentos** (original e cópia para conferência), conforme o seguinte agendamento:

- **Data:** 21/05/2026
- **Horário:** 9h
- **Local:** Rua XV de Novembro, 590 Centro Elias Fausto – E.E General Mascarenhas de Moraes

5.3. A feitura do processo seletivo em nível de unidade escolar, incluindo a análise documental e as entrevistas, ocorrerá obrigatoriamente entre os dias **19/05/2026 e 21/05/2026**.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato interessado acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado (DOE) e nos canais oficiais da Unidade Escolar para confirmar datas e horários específicos de convocação.

5.5. A não apresentação dos documentos comprobatórios de formação e experiência no momento da entrevista impossibilitará a validação dos dados e o prosseguimento do candidato no certame

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Original e Cópia)

- RG e CPF.
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Currículo Profissional atualizado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A lista de classificação final será publicada pela Unidade Escolar no **Diário Oficial do Estado (DOE)** e servirá como homologação do processo.